



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do Regimento e do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que no **dia 30 de setembro de 2016, pelas 20.00 horas** terá lugar uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Porto de Mós**, no **Solar dos Gorjões**, no **Largo de S. João** em **Porto de Mós**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2017; (apreciação, discussão e votação)
2. Fixação da Taxa da Derrama Municipal; (apreciação, discussão e votação);
3. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS); (apreciação, discussão e votação)
4. Fixação da taxa municipal sobre direitos de passagem previstos na lei n.º 51/2011, de 13 de setembro – lei das comunicações eletrónicas; (apreciação, discussão e votação)
5. Ginástica sénior – comparticipação às juntas de freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras; (apreciação, discussão e votação)
6. Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos plurianuais assumidos desde 01.04.2016 a 30.08.2016; (para conhecimento)
7. Auditoria 2016 – relatório semestral ao município de Porto de Mós; (para conhecimento)
8. Regulamento tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos no Município de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação)



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. Regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas do concelho de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação)
10. Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do concelho de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação)
11. Regulamento de abastecimento público de água do concelho de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação)
12. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. (para conhecimento)

Porto de Mós, 9 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;